



OFÍCIO SEMSA Nº 2526/2026

Sorriso – MT, 24 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr Wanderley Paulo
Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação – Implantação do Projeto Saúde do Trabalhador no período noturno

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação que propõe a implantação do Projeto Saúde do Trabalhador no período noturno, preferencialmente das 18h às 22h, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso, agradecemos a iniciativa e a preocupação demonstrada com a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Atenção Primária à Saúde, já desenvolve ações em horários alternativos e no período noturno, buscando facilitar o acesso dos usuários que, em razão de suas atividades profissionais, apresentam dificuldade para comparecer às Unidades Básicas de Saúde durante o horário regular de funcionamento.

Destaca-se, ainda, que já são realizadas nas UBS campanhas e ações voltadas à Saúde do trabalhador no período noturno, possibilitando que trabalhadores possam participar das atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças, orientações, consultas e demais ações ofertadas pelas equipes.

A adoção de horários diferenciados para campanhas e ações de saúde constitui uma estratégia de gestão que busca ampliar o acesso, reduzir barreiras relacionadas ao horário de trabalho e aproximar os serviços de saúde das necessidades da população, especialmente dos trabalhadores que não conseguem comparecer às unidades em horário convencional.

Dessa forma, informamos que a iniciativa já vem sendo desenvolvida no município, por meio da programação de ações em horários alternativos, inclusive no

568



período noturno, conforme a organização e o planejamento de cada Unidade Básica de Saúde.

A coordenação da atenção primária continuará avaliando as necessidades da população e organizando suas ações de forma estratégica, buscando, sempre que possível, ampliar e fortalecer as atividades em horários diferenciados, de modo a garantir maior acessibilidade e resolutividade aos serviços ofertados pela Atenção Primária.

Atenciosamente,

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18.189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA